

## INFORMAÇÃO DA GESTÃO

**Nº. 05 - 15 de setembro - de 2020**

Destinatários:

**Alunos e Encarregados de  
Educação (EE) / Pais**

Assunto:

**Organização e início do ano letivo**

## **INÍCIO DO ANO LETIVO**

- **As atividades letivas terão início no dia 17 de setembro:**
  - de acordo com o horário de cada turma;
  - os horários serão disponibilizados no GIAE;
  - os dois primeiros tempos da manhã serão assegurados pelo diretor de turma (DT) nos 2º, 3º ciclo e ensino secundário;
  - nesses primeiros tempos, os diplomas dos QVE serão distribuídos pelas salas;
  - os transportes regressarão às 16h30.

## **ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO**

Tendo em conta a manutenção da situação epidemiológica causada pelo COVID-19 e as orientações de organização do ano letivo 2020/2021 emanadas pela DGE e DGEstE, em articulação com a DGS, o Agrupamento, em articulação com a Autarquia, a Unidade Local de Proteção Civil e a Equipa de Educação para a Saúde/Saúde Escolar, implementou as medidas necessárias para o regresso às aulas em segurança, nomeadamente:

- atualização do plano de contingência e do plano de higienização;
- existem salas de isolamento devidamente equipadas (tal como consta no Plano de Contingência);
- desfasamento de horários de entrada (pré-escolar e 1º ciclo);
- desfasamento dos intervalos;
- desfasamento do horário de almoço, tendo em conta o desfasamento dos horários das turmas/ciclos de ensino;
- o refeitório terá número limite de utilizadores, assegurando-se o distanciamento;
- o bufete funcionará tendo em conta o desfasamento de horários, seguindo orientações e sinalética aí definida;
- atribuição de uma sala por turma;
- organização das salas de aula de modo a manter o distanciamento entre alunos;
- elaboração de uma planta da sala por turma;
- substituição da utilização das salas específicas (salas de EV, ET, EM, ...) por carrinhos para transporte dos materiais necessários;
- apetrechamento (utilização de portáteis) das salas do 2º ciclo com computadores, evitando a deslocação das turmas para a sala de informática;
- definição de circuitos de circulação no recinto escolar;
- definição e sinalização de áreas de recreio;
- sinalética para indicação das entradas e saídas e marcação dos pontos de espera em fila;
- definição de normas de utilização dos espaços.

## NORMAS/ INFORMAÇÕES RELATIVAS À UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES

- À entrada da escola os alunos têm obrigatoriamente de:
  - entrar pelo portão correspondente, mantendo o distanciamento físico;
  - usar máscara dentro do recinto escolar (à exceção dos alunos do pré-escolar e do 1º ciclo);
  - desinfetar as mãos;
  - ir para a sala da turma, seguindo o percurso correspondente.
  
- Os circuitos/percursos estão devidamente definidos e identificados, considerando o seguinte:
  - **alunos do Pré-escolar:** entrada pelo **portão principal**, seguindo o circuito indicado pelo Assistente Operacional (AO);
  - **alunos do 1º e 2º anos:** entrada pelo **portão principal**, seguindo o circuito indicado pelo AO;
  - **alunos do 3º e 4º anos:** entrada pelo **portão da rotunda**, seguindo o circuito indicado pelo AO;
  - **alunos do 2º ciclo: aulas no pavilhão 2:** devem dirigir-se pelo acesso exterior direito em direção ao pavilhão seguindo as setas azuis;
  - **alunos do 3º ciclo: aulas no pavilhão 5:** devem dirigir-se pelo acesso exterior esquerdo em direção ao pavilhão, seguindo as setas amarelas;
  - **alunos do Ens. Secundário: aulas no pavilhão 3:** devem dirigir-se pelo acesso exterior direito em direção ao pavilhão seguindo as setas verdes.
  
- Na EB1, as entradas antecipadas efetuam-se pelo portão principal;
  
- No pré-escolar e 1º ciclo, as áreas de recreio encontram-se assinaladas por turma. Na EBS, as áreas de recreio correspondem aos espaços contíguos aos pavilhões das salas das turmas;
  
- Não poderão ser utilizados outros percursos ou áreas de recreio para além dos indicados;
  
- Por período, será distribuído aos alunos da EBS um kit de 3 máscaras de proteção social, **laváveis** 20 a 25 vezes (certificadas pelo CITEVE);
  
- Durante a sua permanência no recinto escolar, todos os alunos devem cumprir as regras de higienização das mãos e de etiqueta respiratória (afixadas), nomeadamente:
  - Lavar/ Reforçar a lavagem das mãos antes e após as aulas, antes e após as refeições, antes e após o uso da casa de banho e sempre que necessário;
  - Secar as mãos com toalhetes de papel;
  - Cada aluno deve responsabilizar-se pela higienização frequente das mãos, podendo fazer-se acompanhar pelo seu próprio desinfetante;
  - Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los no caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida;
  - Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;
  - Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
  - Evitar que o cabelo toque na parte da frente da máscara ou levar a mão ao cabelo.

- Deverão ainda:

- manter o distanciamento físico de segurança dentro e fora do recinto escolar (o contacto entre alunos deve cingir-se apenas ao grupo turma);
- permanecer apenas nos espaços autorizados e nas salas atribuídas às respetivas turmas;
- utilizar a casa de banho do pavilhão correspondente;
- respeitar as indicações do AO de serviço no Pavilhão relativamente à entrada/saída das casas-de-banho;
- respeitar a lotação dos espaços;
- não partilhar quaisquer materiais, equipamentos ou alimentos;
- evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc. (deve ser o professor a ligar/desligar interruptores e abrir/fechar janelas ao longo de todo o tempo de aulas);
- utilizar calçado exclusivo nas instalações desportivas.

- Na educação pré-escolar os procedimentos serão os mesmos dos utilizados em junho, aquando do regresso à escola (desinfeção de calçado, troca de calçado). Os pais não poderão aceder ao espaço interno da escola, devendo entregar e recolher as crianças no portão da entrada;

- Na receção aos alunos, serão realizadas sessões pelos DT, para promover o cumprimento das normas de segurança e higienização;

- Os serviços administrativos funcionarão preferencialmente por marcação, que poderá ser feita por email ([escolaalfandegafe@gmail.com](mailto:escolaalfandegafe@gmail.com)) ou telefonicamente (279460010).

### OUTRAS RECOMENDAÇÕES

- Quando viajar em transportes públicos, usar máscara mantendo as regras de distanciamento social (**incluindo crianças do pré – escolar e alunos do 1º ciclo**);
- Não esquecer de, ao chegar ao destino, higienizar bem as mãos;
- Evitar usar elevadores (se usar, tocar nos botões com um lenço de papel ou com a roupa);
- Evitar encontros não essenciais, como jantares com amigos ou familiares, ida a cafés, bares, etc;
- Evitar usar acessórios de moda como brincos, colares, pulseiras,...;
- Desinfetar o telemóvel com álcool a 70º;
- Deixar à porta de casa os sapatos, roupa, carteiras, mochilas;
- Ter chinelos/calçado para usar exclusivamente dentro de casa;
- Retirar a máscara, segurando nos atilhos ou elásticos, a partir da parte de trás (não tocar na frente da máscara);
- Higienizar as mãos após retirar a máscara;
- Retirar a roupa usada e, se possível, tomar um banho.

**- Se o aluno se sentir doente, ficar em casa, não ir para a escola;**

**- Na escola, avisar o professor, caso não se sinta bem;**

**- Contactar a linha SNS 24 (800 24 24 24) antes de se dirigir a uma instituição de saúde.**

- Os EE devem manter-se sempre contactáveis, atualizando os contactos junto dos educadores/titulares de turma/DT.
- Em caso de suspeita de infeção, por sintomatologia, de acordo com as orientações da DGS, os EE serão informados sobre o estado de saúde do aluno.
- Nessa situação, o EE deverá dirigir-se ao estabelecimento de educação ou ensino, preferencialmente em veículo próprio. Na área de isolamento, o EE contacta o **SNS 24** e segue as indicações que lhe forem dadas.

O Diretor  
José Joaquim Monteiro